

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		105000 000			840 000	105160 000			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		105000 000			840 000	105160 000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS		105000 000			840 000	105160 000			
16.088 0539 1240 0001 OBRAIS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS		7968 064				7968 064			
REESTABELECER AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TRÂNSITO E SEGURANÇA NO TRECHO RODOVIÁRIO DETERIORADO OU INTERFERIDOS POR SITUAÇÕES IMPREVISTAS, ESPECIALMENTE, EM VIRTUDE DE FATORES CLIMÁTICOS.									
16.088 0539 1240 0001 OBRAIS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS	FISCAL	7968 064				7968 064			
16.088 0539 3263 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA		97191 936				97191 936			
EXECUÇÃO DE OBRAS EMINENTEMENTE EMERGENCIAL DESTINADAS A RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS EM ESTADO AVANÇADO DE DETERIORAÇÃO									
16.088.0539.3263.0001 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM RONDÔNIA	FISCAL	8088 575				8088 575			
16.088 0539 3263.0004 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO PARA	FISCAL	154 139				154 139			
16.088 0539 3263.0005 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO CEARA	FISCAL	496 581				496 581			
16.088 0539 3263.0006 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM PERNAMBUCO	FISCAL	317 161				317 161			
16.088 0539 3263.0008 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM MINAS GERAIS	FISCAL	5264 070				5264 070			
16.088 0539 3263.0009 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO RIO DE JANEIRO	FISCAL	24291 299				24291 299			
16.088 0539 3263.0010 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM SÃO PAULO	FISCAL	21582 594				21582 594			
16.088 0539 3263.0011 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO PARANA	FISCAL	1216 201				1216 201			
16.088 0539 3263.0012 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL	FISCAL	3161 030				3161 030			
16.088 0539 3263.0013 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO MATO GROSSO	FISCAL	3790 893				3790 893			
16.088 0539 3263.0017 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO MARANHÃO	FISCAL	28252 312				28252 312			
16.088 0539 3263.0018 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM SANTA CATARINA	FISCAL	160 375				160 375			
16.088 0539 3263.0021 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO MATO GROSSO DO SUL	FISCAL	416 706				416 706			
16.088 0539 4418 FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA		840 000			840 000				
PROMOVER AUDITORIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABrangendo Toda A Extensão Do Programa EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA									
16.088.0539.4418.0001 FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCAL	840 000			840 000	105160 000			
TOTAL FISCAL		105000 000			840 000	105160 000			

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

RS 1.00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA		105000 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		105000 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		105000 000							
99.999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		105000 000							
SErvir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para dotações insuficientemente previstas									
99.999 9999 9999.0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	FISCAL	105000 000							
TOTAL FISCAL		105000 000							

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL		FIS		106000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		FIS		106000000
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		FIS		106000000
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL		FIS	106000000	
				TOTAL FISCAL
				106000000